



DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 228

DE 25 DE MARÇO DE 2008.

CONCESSIONÁRIA CEG. METAS E MELHORIAS - REDUÇÃO DAS PERDAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-04/079.378/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Deferir o pleito formulado pela CEG, por meio da Correspondência DJRI-E-125/08, de 05/03/2008, no sentido de estender para o dia 30/07/2008 o prazo concedido para o encaminhamento a esta Agência Reguladora do diagnóstico completo e pormenorizado das perdas, dividido por perdas físicas e não físicas, incluindo o zoneamento completo da área de Concessão em termos de perdas físicas e não físicas, desde a data da assinatura do Contrato de Concessão até a data da publicação da presente decisão no Diário Oficial.

Art. 3°- Esta Deliberação entrará em vigor a parti r da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2008.

José Carlos dos Santos Araújo Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo Conselheiro



1 4 Ano XXXIV - Nº 060 - Parte I Rio de Janeiro, terça-feira - 1 de abril de 2008

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL D.O.

Art. 2° - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua pu-blicação. Rio de Janeiro, 25 de março de 2008 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA

Conselheira

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE

JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM Conselheiro

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 225 DE 25 DE MARGO DE 2008

CONGESSIONÁRIA CEG. COBRANÇA DA PE-NALIDADE DE MULTA APLICADA PELA DELI-BERAÇÃO ASEP-RJCD N° 559, DE 15/12/2004.

DE 18/12/2004.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÈNCIA REGULADORA DE BROGO CONSELHO-DIRETOR DA RICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais- a regimentales, a tando em vista o que consta no Provesso Regulatório nº E-12/12/0011/2/005 e seu apanso, por unanimidade,

t. 1º - Conhecer a Impugnação apresentada por iniciativa da CEG i face do Auto de Infração n. 007/2007, de 29/08/2007, negando-

Art. 2° - Por autotutela, declarar a nulidade do Auto de Infração nº. 007/2007, de 29/08/2007.

Art. 3" - Defarminar à Secretaria Executiva a expedição de novo Auto de Inflação, em compilindo com a Caimara Técnica de Energia, em substituição ao Auto de Inflação n 0072207, à 2308/2007, com a considad membria de calcub da presidada de milital esta de la contrada de combinidades como Paresser n 072094-ASER-RUIAS-UR-ONA.

Art. 4° - A presente Deliberação entre em vigor na data de sua pu-blicação.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE

JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Consulhairo

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 226 DE 25 DE MARÇO DE 2008

CONCESSIONÁRIAS CEG E GEO RIO. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO - RECURSO A DELIBERAÇÃO AGENERSA N°
155/2007 INTEGRADA PELA DELIBERAÇÃO
AGENERSA N° 162/2007.

O CONSELHO-DIRETOR DA ASPONDA REGULADORA DE ENER-GIA E SANFAMENTO RÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANFIRO -AGENERSA, no uso de suas activulções legale e regimentale, e tan-do em veta o que consta no Processo Regulatoro mº E-04887-227190, por unanimidade,

DELBERAArt. 1º - Pelo Principio da Auto-Tuhala, alterar o inciso II do art. 1
da Dalibaração AGENERSA n. 155, de 28 de agosto de 2007 para a
seguinte redeção:
TIII - A Compassionárias CEO a CEO RIO publicarão o documento Condições Geraria de formacimento del 45 (quaneta
a t. 2º - Cool des de publicação deste decisãos Compassionárias
CEO a CEO RIO em fose de Duliberação AGENERSA n. 155, de 28
de 25 de sedambro de 2007, porque tempesdos, en co mainto des-haprovinsanto partical para, exclusivamentas, suprimor o art. 2º escuela
cisão I de Deliberação AGENERSA n. 155, de 28 de agosto de 2007.
Art. 3º - Esta Deliberação además em vojor no date de sua publicação.
Rio de Jameiro, 25 de março de 2008
JOSE GARLOS DOS SANTOS ARAUJO
Conselhatio-Presidente

Conselheiro-Presidente
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA

Conselheira

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM

Conselheiro SÉRGIO BURROWES RAPOSO

SERVICIO BURROWES RAPOSO
CONSIBINIO

DELIBERAÇÃO AGENERSA N° 227 DE 25 DE MARÇO DE 2008

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE/INCIDENTE COCRÉMICIA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE
GAS NATURAL - RUA CORONEL OTHON, 456 CENTRO - PARACAMBRIA - TRABALHOS DE
TROCEIROS, RETROESCAVADEIRA A SERVIÇO
DA PREFEITURO DE STADO DO RIO DE ANEIRO
CO CONSELHO-DIRETOR DA AGENCIA REGULADORA DE ENER
GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
-AGENERSA, no uso de suas atribuições legais a regimentals, a tincidad em váta o que consta no Processo Regulatior in 12/20/34/7/2007, por maioria,

Art. 1º - Comolester a ausáncia de responsabilidade de CEG no esento noticiado por meio do Informe da Acidenta/Incidente n 003/2007, oconidos em 1203/2007, no Municipio de ParacambriRU.

Art. 2º - Determinar à CEG que compreve, no codo de 15 (quinze) dias, que obteve o ressaccimento da Perfettura de ParacambriRU quanto às despesas enalizades para o consentó de tubulação de gás ou que já iniciou as tratativas com a Prefettura de ParacambriRU ao estado a oportado ou, alternativamente, que recebeu a cobertura do seguro contestado para tal finalidade.

Art. 3º - A presento Publicação ontra em visor na data de sua pu-

Art. 3° - A presente Deliberação entre em vigor na data de sua pu-blicação.

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONCA

Conselheira
DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE

JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM Conselheiro SÉRGIO BURROWES RAPOSO

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 228 DE 25 DE MARÇO DE 2008
CONCESSIONÁRIA CEG. METAS E MELHORIAGO AGENERAS E MELHORIAGO AGENERAS E MELHORIAGO CONSELHO-DIRETOR DA AGENCIA REGULLADORA DE ENERGIÁ E SAREAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGENERSA DO LOS DE SUSTADO DO RIO DE JANEIRO
AGENERSA DO LOS DE SUSTADO DO RIO DE JANEIRO
AGENERAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGENERAS DE SUSTADO PROCESSO REGULADOR DE 100100 CONTROL DO PROCESSO REGULADOR DE 100100 CONTROL DE 100 CONTROL DE

Art. 1º - Defenir o pleito formulado pela CEG, por meio da Corres-pondáncia DUR-E-12508, de 0503/2008, no sentido de setender para a o dia 3007/2008 o prazo comadido para o enaminhamento a es-ta Agância Reguladora do diagnosido completo e pormenorizado das perdas, dividad por perdes fiscas e não fiscas, incluíndo o zonea-mento completo da alea de Corressada em termos de pardas fiscas-ciando de la completo de alea de Corressada em termos de pardas fiscas-das a data da publicação da presente decide no Delario Oficial. Art. 2º - Eda Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua motificação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2008 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM

SÉRGIO BURROWES RAPOSO Conselheiro

APLICA a premitiedad sobre de la composição de la CELINA SOLA-CO, mater nº 24001 483-73 alba prizas de 30 fembre dies on tempositas en actual de proposito no Paracear nº 1142/2008 da Direbotria Junidica, de acordo com o deposito no na tr. 298, ínicia o do Desreto Escabada nº 2479/73, por pratica de irregularidades administrativas na conduta da servidora, em combinitadad com os fatos aquesdos no processos administrativo nº E-combinitadad com os fatos aquesdos no processos administrativo nº E-

DE 28.03.2008
INSTAURA Sindiciancia Sumaria para irragularidade objeto do processo administrativo rif. E-122/2708/2007 de 2802.2007, designando para procesiá-la, no pazzo del 30. (tinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORDAN PELXOTO SILVESTRE, matt. rif. 24006.273-7.

INSTAURA Sindicância Sumária para irregularidade objato do proces-so administrativo nº E-124064842008 de 18.02.2008, designando pa-na procedid-a, no prazou de 30 (trinda) des contralos de data de pra-sante publicação, o servidor JORDAN PEIXOTO SILVESTRE, matt. nº 24006,273-7.

ld: 487745. A faturar por empenho

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE PESSOAL DESPACHO DA DIRETORA DE 28.03.2008

Proc. nº E-12/219835/2007 - ORLANDO FERREIRA NUNES FILHO, Oficial da Administração, Nível 1, Padrão J, matr. nº 24/000,375-6, Fi-xa os proventos mensais da inatividade a contar da 11.03.2008

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO http://www.loterj.rj.gov.br DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 04/12/2007

Proc. nf E-044.OTERJ5791989 - GERSON DA SEVA PATROCINIO, Tecnoto de Condebilidade, Classe III. enter nf 052290-6. DEFERICO. Tecnoto de Condebilidade, Classe III. enter nf 052290-6. DEFERICO. DEFERICA DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL POR Administração. Classe de Administração. Classe de Maria Proc. nf 124.OTERJ578/2007 - JOHNNE LEAL, Oficial de Administração, Classes N, matr. nf 05070-6. AUTORIZO.

OLIVEIRA, Oparador Lobrico, Classos III, matrin* 09/211-8. DEFENDO.

DE 22/01/2008

DE 23/01/2008

DE 23/01/200

05281.1, DEFERIDO. DE 27/03/2008
Pioc. nº E-04/LOTER_1/48/01/987 - 3/MDRA REGINA PEREIRA, Oparador Lobrido. Classes III, matr. nº 05/219-4. DEFERIDO.
Pioc. nº E-04/LOTER_1/10/1984 - ELIANE GUARESMA TEXEIRA,
Oparador Lobrido. Classes III, matr. nº 05/119-1. DEFERIDO.

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR DESPACHOS DO DIRETOR

Prop. n° E-12/860/24/2008 - LEONEL GANEFF RIBEIRO - Analista de Sistemas e Nébodos, matricula 27/1/39/3, ANOTE-15E, para fins de de Sistemas e Nébodos, matricula 27/1/39/3, ANOTE-15E, para fins de cla Social, nos períodes de 17/08/1970 a 1204/1973, 1206/1973 a 1408/1973 a 49/107/1978 a 207/1976, bitalizando1 333 des elativo axercicio.

Prop. n° E-12/600/250/2008 - MARIA ELIZABETH PEREIRA DE BARROS RODRIGUES - Analista de Sistemas e Nébodos, matricula 22/412/4 AND 17E-5E, para fins de apposentación, o tampo de servicio de 18/10/1978 de 18/10/1

Pioc. nº E-01/300.702/1987 - JANE TEREZINHA MENEZES BAS-TOS, Tácnico de Suporta, Computeção e Processamento, matricula nº 291.189-9 - Concado 03 (três) meses de licença-prémio relativa ao pariodo apurado entre 01/12/2002 e 1912/2007.

panoso apurato entre 01/12/2002 e 19/12/2007.

Proc. rf E-04/443-338/1997 - ARMANDO MARTINS NETO, Tácnico de Contabilidado, matricula m. 2013/49-5 - Concado 03 (trias) meses de licença-prámio relativa ao pariodo apurado entre 27/12/2002 e 25/12/2007.

Pioc. nº E-04/43-084/1987 - RAMATIS FONSECA VIANNA, Programator de Produção, Documentação e Desamobrimento da Sistemas, matricular (2.518-87 - Concedo do 3 (fieis) messes de licença-prisonalistra ao pariodo apusado entre 23:06/2002 e 21:06/2007 p. Proc. nº E-04/446-69/31987 - LUIZ CARLOS RUBIM AUGUSTO, Analista da Sistemas e Matouso, matricular nº 23:1555-5 - Cornado 03 (fieis) misese da Manga-primito relativa ao pariodo apusado entre 20/07/2002 e 20/07/2007.

22017/2002 a 20/07/2007.

Proc. nº E-01/304/734/1388 - JUTÁNIA MARIA MACHADO JAQUES, Programator de Produção, Occumentação a Desembelhmento de Selemes, meticula m-21/14 G- 20/07/2007.

Proc. nº E-01/304/2007/3986 - LUIZ ELOI DAS, Telenico de Suporta, Computação a Processamento, matricula nº 23/8845 - Concado O3 (tela) mesas de licença-prántio relativa ao periodo apuesdo entre 11/10/2002 a 904/10/2007.

Proc., nº E-01900,821/1987 - BEATRIZ ALMERINDA MANDARINO ARNIZAUT, Psiziologo, matricula nº 291,895-1 - Concado 03 (9ès) masses da licença-prémio relativa ao pariodo apurado entre 26/07/2002 e 24/07/2007.

Técnizo de Suporte, Computação e Processamento, matricula rf 291.899-3 - Concedo 03 (três) masas de licença-prémio relativa ao período apurado entre 15/10/2002 e 02/11/2007.

ld: 487188. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONSELOR DE RECUERDO ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADOD DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO PLENO
ATA DA 1º SESSÃO GRONARRA

Aos vinhs e otho diss do mas de da março de ano de dois mil e otio
2008, sesta-feira, as onze horas (11th, no recinto de Plenaño, resprisames os kalministratos do Conselho de Recursos Administratorios do Servidores de Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para a realriamense os kalministos do Conselho de Recursos Administratorios do Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para a realderica do S. (Via-Presidante, Dr. Paulo Roberto de Acenero du unio,
2008, via-Presidante, Dr. Paulo Roberto de Acenero du unio,
2018 de Sará Thomas Gomes, Dr. Ataria do Servidorio Goldonia,
2018 de Sará Thomas Gomes, Dr. Ataria do Servido de Acenero du unio,
2018 de Sará Thomas Gomes, Dr. Ataria do Servidorio Goldonia,
2018 de Sará Thomas Gomes, Dr. Ataria do Servidorio Goldonia,
2018 de Sará Mendero, Dr. Amardia Selvaria de Arasjo, Dr. Soling
2018 de Sará Mendero, Dr. Amardia Selvaria de Arasjo, Dr. Soling
2018 de Sará Mendero, Dr. Amardia Selvaria de Arasjo, Dr. Soling
2018 de Sará Mendero, Dr. Amardia Selvaria de Arasjo, Dr. Soling
2018 de Sará Mendero, Dr. Amardia Selvaria de Arasjo, Dr. Soling
2018 de Sará Mendero, Dr. Amardia Selvaria de Arasjo, Dr. Soling
2018 de Sará Mendero, Dr. Amardia Selvaria de Arasjo, Dr. Soling
2018 de Arasjo de se adalesto de Dismanarro de Gestão Dr. Selvario Rg. Be2018 de Sará Mendero, Dr. Amardia Selvaria de Selvaria d